



AUDIÊNCIA PÚBLICA | III QUADRIMESTRE 2022

GESTÃO FISCAL E TRANSPARENTE

Gestor: João Barbosa de Souza Sobrinho

APRESENTAÇÃO



Demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do município de Barreiras durante o 3º Quadrimestre do exercício de 2022.

Avaliar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura em atendimento ao §4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000. (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Lei de Responsabilidade Fiscal

Tem como objetivo o estabelecimento de normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

O que é a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)?

Basicamente, é um conjunto de normas para que a União, os Estados e os Municípios administrem com prudência suas receitas e despesas, e evitem desequilíbrios orçamentários e o endividamento excessivo.

Quais são os principais pontos da LRF?

Limites para despesas com pessoal;

Determina que sejam criadas metas para controlar receitas e despesas;

Dívida Pública;

Nenhum governante pode criar uma nova despesa continuada (por mais de dois anos), sem indicar sua fonte de receita ou sem reduzir outras despesas já existentes.

AVALIAÇÃO DAS METAS E RESULTADOS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE DE 2022

- I RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS
- II DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
- III RESULTADOS FISCAIS
- IV ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS





RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Detalhamento	LOA 2022 Valor Orçado (R\$)	Realizado até Dezembro	
		2022 (R\$)	Realizado (%)
RECEITAS CORRENTES	592.402.343,00	737.979.792,78	124,57
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	80.570.000,00	121.145.793,47	150,36
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.341.312,00	8.045.511,79	96,45
RECEITAS PATRIMONIAIS	7.178.134,00	25.665.139,07	357,55
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	311.280,00	100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	494.494.381,00	581.269.165,96	117,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.818.516,00	1.542.902,49	84,84
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(52.269.097,00)	(63.705.752,80)	121,88
RECEITAS DE CAPITAL	55.088.588,00	41.311.915,28	74,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.044.504,00	40.000.000,00	99,89
ALIENAÇÃO DE BENS	2.500.000,00	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.544.084,00	1.311.915,28	10,46
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	595.221.834,00	715.585.955,26	120,22



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Detalhamento	LOA 2022 Valor Orçado (R\$)	Realizado até Dezembro	
		2022 (R\$)	Realizado (%)
DESPESAS CORRENTES	468.928.192,96	590.753.020,11	125,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	268.385.065,10	339.458.250,83	126,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.742.240,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.800.887,86	251.294.769,28	127,04
DESPESAS DE CAPITAL	124.293.641,04	158.925.589,32	127,86
INVESTIMENTOS	99.745.079,00	102.877.379,35	103,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.023.085,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	22.525.477,04	56.048.209,97	248,82
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.000.000,00	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	595.221.834,00	749.678.609,43	125,95

UNIDADE	DESPESA LIQUIDADADA POR SECRETARIA	VALOR (R\$)
010101	CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS	20.145.606,35
030202	GABINETE DO PREFEITO	14.824.300,57
030210	FUNDO MUN. DE PROT. E DEF. DOS DIR. DO CONS.	53.245,10
030303	GABINETE DO VICE-PREFEITO	618.120,33
030404	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	4.509.925,00
030505	CONTROLADORIA DO MUNICIPIO	1.104.830,75
030606	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	12.542.174,32
030650	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO	1.962.739,26
030707	SEC. MUN. DA FAZENDA	16.464.109,51
030808	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	15.035.451,56
030850	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	215.422.084,85
030909	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	3.178,33
030950	FUNDO M. DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB	194.681.034,79

UNIDADE	DESPESA LIQUIDADADA POR SECRETARIA	VALOR (R\$)
031010	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E TECNOLOGIA	4.429.733,41
031050	SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	4.093.859,68
031111	INFRAEST, OBRAS, SERV PÚB. TRANSPORTE	147.444.495,95
031212	SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO	14.613.689,80
031250	ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	6.423.105,00
031251	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.584.971,95
031252	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	11.907,09
031258	FUNDO MUNICIPAL PENITENCIÁRIO - FUNPREM	0,00
031414	MEIO AMBIENTE E TURISMO	3.745.601,65
031450	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	95.998,44
038888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	62.868.445,74
TOTAL GERAL		749.678.609,43

III RESULTADOS FISCAIS

Resultado Orçamentário

O Resultado Orçamentário demonstra o valor atingido pela administração pública na gestão orçamentária dos recursos. O resultado orçamentário é obtido através da diferença entre as Receitas Orçamentárias deduzidas das Despesas Orçamentárias. Se o resultado for positivo, temos Superávit (receitas maiores que a despesas). Caso o resultado seja negativo, então se caracteriza o Déficit Orçamentário (despesas maiores que as receitas). Para apuração do Resultado Orçamentário foram considerados os valores da receita arrecadada, bem como os valores da despesa liquidada no quadrimestre em análise.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

3º QUADRIMESTRE



Resultado de Janeiro a Dezembro 2022		
Receitas	Receitas	
	Previstas	Realizadas
1 - Receita Corrente	592.402.343,00	737.979.792,78
2 - Dedução p/ Fomação do Fundeb	(52.269.097,00)	(63.705.752,80)
3 - Receita de Capital	55.088.588,00	41.311.915,28
4 - Receita Total	595.221.834,00	715.585.955,26
Despesas	Despesas	
	Fixada	Liquidadas
5 - Despesa Corrente	468.928.192,96	590.753.020,11
6 - Despesa de Capital	124.293.641,04	158.925.589,32
7 - Reserva de Contingência	2.000.000,00	-
8 - Despesa Total	595.221.834,00	749.678.609,43
Resultado Orçamentário (4) - (8)	-	(34.092.654,17)

Resultado Primário

O resultado primário é definido pela diferença entre receitas e despesas primárias (despesas não financeiras do governo), exclui-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um **Superávit Primário**, caso seja negativa, tem-se um **Déficit Primário**.

Resultado Primário

O **“Superávit Primário”** é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo com vistas ao pagamento de juros sobre a sua dívida.

Já o **“Déficit Primário”** indica exatamente o contrário, ou seja indicam a parcela do aumento da dívida do Ente no período.

Portanto, obter um resultado **primário positivo (Superávit)** é um passo fundamental para manter a dinâmica da dívida pública controlada.

RESULTADO PRIMÁRIO | 3º QUADRIMESTRE



Resultado de Janeiro a Dezembro 2022		
Receitas Fiscais	Receitas	
	Previstas	Realizadas
Receitas Primárias Correntes (I)	538.530.632,00	663.215.734,12
Receitas Primárias de Capital (II)	15.044.084,00	1.311.915,28
Total das Receitas Fiscais (I+II)=(III)	553.574.716,00	664.527.649,40
Despesas Fiscais	Despesas	
	Atualizadas	Liquidadas
Despesa Primárias Correntes (IV)	597.544.405,45	590.753.020,11
Despesas Primárias de Capital (V)	104.107.187,83	102.877.379,35
Reserva de Contingência(VI)	-	-
Total das Despesas Fiscais (IV+V+VI)=(VII)	701.651.593,28	693.630.399,46
Resultado Primário (III) - (VII)	-148.076.877,28	-29.102.750,06
Meta do Resultado Primário LDO p/ 2022	365.133,63	

RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal está relacionado ao aumento ou diminuição do endividamento. Corresponde à diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida ao final de um período e o saldo da Dívida Fiscal Líquida do período anterior. Caso o resultado seja positivo, indica aumento do saldo da Dívida. Por outro lado, se o resultado for negativo, indica diminuição do saldo da Dívida.

RESULTADO NOMINAL

LRF, Art 53, inciso III - Anexo VI (Portaria STN N° 575)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO	
	Em 31/12/2021	Em 31/12/2022
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	459.370.493,03	428.663.275,31
DEDUÇÕES (II)	79.292.642,02	37.089.391,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	92.729.060,03	66.131.376,30
Demais Haveres Financeiros	1.792.256,84	1.939.743,99
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	15.228.674,85	30.981.728,63
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	380.077.851,01	391.573.883,65
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	380.077.851,01	391.573.883,65
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha		-11.496.032,64
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE		

DÍVIDA PÚBLICA

Limites estabelecidos:



O parâmetro de fixação é em relação à Receita Corrente Líquida;

DÍVIDA CONSOLIDADA

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II (Portaria STN N° 574)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2022
		Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	459.370.493,03	428.663.275,31
DEDUÇÕES (II) (Disponibilidade de Caixa Bruta - Haveres Financeiros - Precatórios)	79.292.642,02	37.089.391,66
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) III= (I - II)	380.077.851,01	391.573.883,65

DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) III= (I - II)	380.077.851,01	391.573.883,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	585.569.525,38	674.274.039,98
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	78,45	63,57
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	64,90	58,07
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120,00% da RCL	702.683.430,46	809.128.847,98
LIMITE DE ALERTA (§ 1º do art. 59 da LRF) - 108% da RCL	632.415.087,41	728.215.963,18

O Governo não possui total liberdade no uso dos recursos públicos. A separação dos poderes, o equilíbrio orçamentário e o investimento vinculado em determinadas áreas fundamentais são limitadores da atuação governamental. Além dos limites fiscais previsto na LDO, como veremos a seguir há limites constitucionais e legais que a gestão precisa cumprir durante a aplicação dos recursos públicos.

Gastos com Pessoal

Na LRF, há limites de gastos com pessoal, para os três Poderes: da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Nos Municípios, o limite máximo para gastos com pessoal é (60% da Receita Corrente Líquida) serão:

6% para o Legislativo;

54% para o Executivo.

DESPESA COM PESSOAL

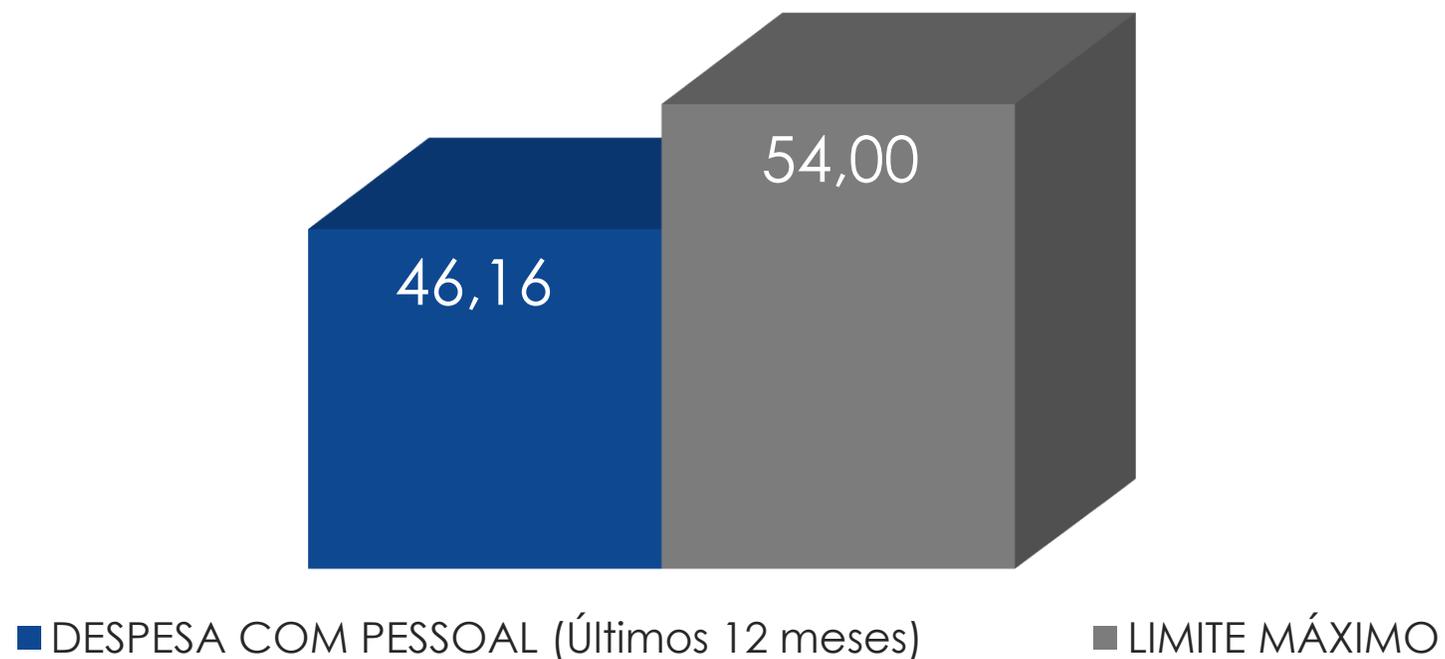


RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	674.274.039,98	
% do TOTAL DESP C/ PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (IIIa / III b)	311.271.625,77	46,16
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art.20 da LRF)	364.107.981,59	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII)= (0,95 x VI) (paragrafo único, art. 22 da LRF)	345.902.582,51	51,30
LIMITE ALERTA (VII)= (0,90 x VI) (paragrafo único, art. 59 da LRF)	327.697.183,43	48,60

DESPESA COM PESSOAL | PODER EXECUTIVO



COMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA SAÚDE E EDUCAÇÃO

SAÚDE

15%

EDUCAÇÃO

25%

Receita de Impostos:

IPTU, IRRF, ISS, ITBI assim como as receitas da dívida ativa de impostos – principal, multas, juros de mora e outros encargos, excluídas as deduções (imposto pago a maior ou em duplicidade).

Receita de Transferências Constitucionais:

FPM, ITR, ICMS Desoneração – Lei 87/96, ICMS, IPVA, IPI Exportação.



APLICAÇÃO EM SAÚDE

O Município de Barreiras até o mês de Dezembro de 2022 aplicou **R\$ 103.244.138,69** equivale ao percentual de **23,89%** da arrecadação dos impostos e transferências no período. Esse índice é superior ao constitucionalmente exigido.



CALCULO DOS GASTOS APLICADOS EM AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA(EC 29 ART.77 DCT/CRFB)

Exigência Constitucional	15%
Receitas Realizadas (Base para calculo dos 15%)	432.170.373,19
Valor da aplicação obrigatória	64.825.555,98
Despesas Pagas até o periodo	103.244.138,69
Percentual de despesas liquidadas com impostos e Transferências	23,89%

APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

O Município de Barreiras até o mês de Dezembro de 2022 aplicou **R\$ 205.759.358,82** valor equivale ao percentual de **26,20%** da arrecadação dos impostos e transferências no período. Esse índice é superior ao constitucionalmente exigido.



APLICAÇÃO DOS 25% EM EDUCAÇÃO (ART.212 CRFB)

Exigência Constitucional	25%
Receita dos Impostos e Transf. (Impostos, FPM, ITR, ICMS, ICMS Exp., IPVA, IPI)	446.266.197,77
Base para cálculo dos 25%	446.266.197,77
Valor da aplicação obrigatória	196.313.190,56
Despesas Pagas	205.759.358,82
Saldo em Conta Corrente	6.399.492,66
Receita bruta do FUNDEB	148.452.393,92
Transferencia para o FUNDEB	(63.705.752,80)
Receita Liquida do Fundeb	84.746.641,12
Valor realmente aplicado	205.759.358,82
Percentual do valor aplicado	26,20%

APLICAÇÃO DO FUNDEB

Conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição (os Municípios devem utilizar recursos do FUNDEB na educação infantil e no ensino fundamental), sendo que o mínimo de 70% desses recursos deve ser destinado anualmente à remuneração dos profissionais do magistério. Até o mês de Dezembro o Município de Barreiras aplicou o percentual **90,47%** das receitas recebidas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, aplicação que é superior ao exigido.

APLICAÇÃO 70% DO FUNDEB (Art. 26 da Lei 14.113/20)

Limite mínimo de aplicação	70%
Receita bruta do FUNDEB	148.452.393,92
Valor da aplicação obrigatória (70%)	103.916.675,74
Despesas pagas com os 70% do FUNDEB	134.310.777,82
Percentual do valor aplicado	90,47%

APLICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT FUNDEB



Conforme estabelecido nos Arts. 27 e 28 da Lei 14.113/2020 – Nova Lei do Fundeb, dos recursos recebidos do VAAT – Valor anual total por aluno, o município deve aplicar no mínimo 15% em despesas de capital e no mínimo 50% na educação infantil, dos recursos globais recebidos no exercício. Até o mês de Dezembro de 2022 o município aplicou **17,59%** dos recursos recebidos em despesa de capital e **82,41%** dos recursos recebidos em educação infantil.

APLICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT

(Art. 27 da Lei 14.113/20)

Limite mínimo de aplicação	15%
Receita bruta do VAAT	11.967.808,93
Valor da aplicação obrigatória (15%)	1.795.171,34
Despesas pagas de despesas de capital	2.105.090,55
Percentual do valor aplicado	17,59%



APLICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT

(Art. 28 da Lei 14.113/20)

Limite mínimo de aplicação	50%
Receita bruta do VAAT	11.967.808,93
Valor da aplicação obrigatória (50%)	5.983.904,47
Despesas pagas da educação infantil	9.862.718,38
Percentual do valor aplicado	82,41%

MUITO OBRIGADO PELA ATENÇÃO!!

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

(77) 3614-7104

EMAIL: fazenda@barreiras.ba.gov.br



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL

REALIZADA POR:

VERSIANY DE PAULA MOREIRA

Desenvolvido por:

